

2º - ADITIVO DE PRAZO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/TECNOLOGIA, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA - CONTRATO Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 – EMPRESA SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.974.034/0001-80, estabelecida à Rua Jorge Novis, nº 333, Sala 02, Térreo, Bairro Vila Laura, no Município de Salvador/BA, neste ato representado por JANE HONÓRIO DE MIRA PETROCILO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato aquisição de equipamentos de Informática/tecnologia, novos de primeiro uso, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do Município de Pojuca - BA, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 090/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **27/08/2025 a 27/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05, 03.14.14, 03.12.12, 03.08.08, 03.06.06, 03.07.07, 03.11.11, 03.13.13, 03.09.09, 03.10.10

Atividade: 2010, 2074, 2095, 2077, 2080, 2020, 2021, 2022, 4005, 2013, 2016, 2018, 2061, 4024, 2038, 2048, 4013, 4022, 2043, 2044

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fontes de Recursos: 17063110, 15000000, 17200000, 15001002, 16600000, 150010011001, 15400000, 15440000.

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 22 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 22/08/2025 11:48h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

JANE HONORIO DE
MIRA
PETROCILO:28442793
844

Assinado de forma digital
por JANE HONORIO DE MIRA
PETROCILO:28442793844
Dados: 2025.08.22 10:11:54
-03'00'

SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA - REP. JANE HONÓRIO DE MIRA PETROCILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
036-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Objeto – Aquisição de equipamentos de Informática/tecnologia, novos de primeiro uso, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do Município de Pojuca - BA.

Contratada – SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 27/08/2025 a 27/02/2026.

Pojuca/BA, 22 de Agosto de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data e hora: 22/08/2025 09:20h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
036-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

Objeto – Aquisição de equipamentos de Informática/tecnologia, novos de primeiro uso, incluindo software de gestão dos equipamentos, com a finalidade de atender demandas das Secretarias do Município de Pojuca - BA.

Contratada – SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Vigência – a vigor de 27/08/2025 a 27/02/2026.

Pojuca/BA, 22 de Agosto de 2025.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=fLe9LVTG9mfu9ZDI>.

2